

Assunto: Princípios do eproc

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados(as) / Servidores(as)

Conteúdo: Princípios para utilização, implementação, sustentação,

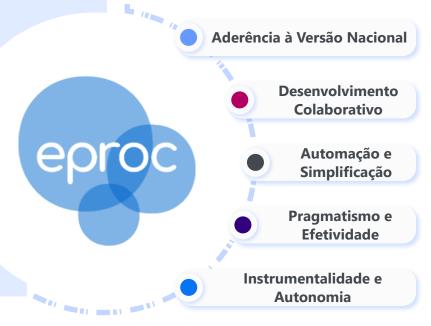
desenvolvimento e evolução do eproc no TJSP

Edição nº 61

O eproc é guiado por princípios e valores estruturantes, que orientam sua evolução técnica e sua aplicação no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo. São fundamentos que norteiam tanto o desenvolvimento quanto o uso cotidiano do eproc, garantindo coerência, segurança e alinhamento institucional.

importante ressaltar que o fomento e o zelo pela manutenção dos princípios são de responsabilidade de todos os usuários do eproc. Ao compreendêaplicá-los, los servidores e magistrados contribuem para sistema mais coeso, sustentável e alinhado com os objetivos da Justiça digital.

Nesta edição se encontra a explicação de cada princípio, como ele se aplica à rotina dos usuários e exemplos práticos com base nos próprios recursos do sistema.





Aderência à Versão Nacional

"O sistema será mantido em conformidade com a versão nacional, preservando o módulo base e prevenindo fragmentações que comprometam sua estabilidade, segurança e interoperabilidade".



Isso significa que os tribunais que utilizam o eproc devem seguir a mesma versão nacional, com funcionalidades, regras de negócio e integrações padronizadas no módulo base (core ou módulo principal), respeitando as diretrizes definidas em âmbito nacional. O mesmo não vale para módulos periféricos aos quais os tribunais podem ou não aderir e, em caso de adesão, as modificações podem variar localmente. Por exemplo: módulo de custas, módulo de Central de Mandados, módulo de Contadoria etc.

Na prática:

- Quando uma nova versão nacional é lançada, os tribunais precisam atualizar seus sistemas locais para manter a compatibilidade e garantir que os usuários tenham acesso às mesmas ferramentas e melhorias, observando as datas previamente programadas;
- Se um Tribunal tiver uma sugestão de evolução do eproc que possa modificar o módulo base (core), a proposta deve ser discutida institucionalmente e, se pertinente, encaminhada para avaliação da governança nacional do sistema;
- Quando for criada uma funcionalidade na versão nacional como uma nova opção de intimação eletrônica os Tribunais devem aderir a ela em sua próxima atualização, abolindo os procedimentos antigos ou manuais.



Desenvolvimento Colaborativo

"Serão priorizadas soluções que atendam às necessidades comuns da Justiça Estadual e Federal, favorecendo a sustentação e evolução do sistema de forma integrada e compartilhada".

As evoluções do eproc são resultado do trabalho conjunto entre os tribunais que o utilizam. As soluções desenvolvidas devem permitir reaproveitamento em outros contextos, com menor custo e maior sustentabilidade. Além disso, nenhuma melhoria é implementada sem ter sido amplamente discutida pelos membros da comunidade, de modo que as decisões sobre o futuro do sistema são tomadas com base em consenso técnico e nas necessidades reais dos Tribunais que o utilizam.

Na prática:

- Servidores e magistrados de cada Tribunal além de usuários externos podem contribuir com sugestões úteis para melhoria do eproc;
- Ao propor melhorias, pense em soluções para a comunidade eproc, não apenas em problemas locais ou particulares;
- A prioridade de aprovação e implementação é para melhorias que possam ser aproveitadas por todos os Tribunais que utilizem o sistema;
- Ao propor alterações no eproc, é importante pensar de que maneira ela pode impactar positivamente os usuários do sistema, quais benefícios ela pode trazer, qual o custo dela, e até mesmo se o sistema não dispõe de uma medida de contorno que dispense o desenvolvimento de uma melhoria.





Automação e Simplificação

"Sempre que possível, as atividades serão automatizadas para aumentar a produtividade, precedidas pela revisão e eliminação de rotinas que não agreguem valor ao andamento processual".

O eproc dispõe de ferramentas e mecanismos para automatização de tarefas e simplificação procedimentos. No entanto, para que o sistema entregue o resultado prometido, rotinas que burocratizam o processo judicial e que não são necessárias devem ser revistas ou eliminadas, com foco em produtividade, eficiência e agilidade.

Na prática:

- Antes de automatizar, pense se determinada rotina não deveria ser mesmo eliminada. Use as regras de Automatização de Tramitação Processual (ATP) para o necessário;
- Substitua etapas manuais por eventos automáticos ou preferências do sistema;
- Utilize modelos-padrão ou institucionais, textos-padrão, preferências de intimação e a ferramenta de emissão de minutas em lote;
- Elimine a exigência de certidões manuais ou de documentos em PDF quando um simples metadado no processo eletrônico for suficiente.



Pragmatismo e Efetividade

"As definições de regras e evoluções seguirão a lógica do impacto amplo, priorizando soluções aplicáveis à maioria dos casos, sem foco em casos excepcionais ou preferências individuais".

Evita-se atender a preferências pontuais ou criar regras específicas para situações excepcionais. Adoção de soluções simples, diretas e funcionais, com foco na resolução de problemas reais enfrentados por magistrados, servidores, advogados e partes.

Na prática:

- Adote modelos de minutas, relatórios e fluxos que sirvam para a maioria dos casos, possibilitando o trabalho em lote;
- Não deixe as exceções pautarem a sua rotina de trabalho nem o fluxo do eproc. Por exemplo: não é porque foi identificado um erro dos Correios na juntada de um AR que a unidade terá que conferir manualmente todos os ARs devolvidos e, em consequência, deixar de utilizar automações para classificação de devoluções e abertura automática de prazos. Pense se não é possível, no fluxo processual, encontrar outros mecanismos de mitigação de eventuais falhas;



- Ao definir o fluxo de trabalho da unidade judicial, é importante considerar as necessidades reais do setor e buscar atendê-las de acordo com as ferramentas oferecidas pelo sistema;
- Priorize configurações com base em critérios objetivos e que possam ser compreendidas por toda a unidade judicial;
- Padronize procedimentos que possam ser replicados em diferentes unidades com pouco ou nenhum ajuste;
- Ao organizar os localizadores da unidade, utilize nomenclaturas claras e compreensíveis.



Instrumentalidade e Autonomia

"A implementação e normatização devem favorecer a flexibilidade e autonomia, priorizando eficiência e alta produtividade, assegurada a rastreabilidade das ações dos usuários".

O eproc deve ser uma ferramenta a serviço das unidades, permitindo ajustes locais conforme suas rotinas, desde que respeitados os padrões do sistema e garantida a rastreabilidade das ações.

Na prática:

- A Norma tem o papel de dirigir o comportamento do usuário na utilização do sistema, não é um tutorial; portanto, invista em conhecer as ferramentas do sistema para ter condições de solucionar os problemas do dia a dia;
- Toda ação no eproc, de qualquer usuário, é rastreável e auditável, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade;
- Utilize a base de testes para simular situações do cotidiano que possam suscitar dúvidas e, em seguida, reproduza o resultado no eproc;
- As unidades e gabinetes têm autonomia para definir seus próprios fluxos, localizadores e automações (ainda que conjuntamente). O eproc não vem pronto em um pacote fechado, nem as ferramentas são previamente limitadas a situações estabelecidas, como eram no sistema legado;
- Os responsáveis por unidades judiciais devem estimular seus colegas de trabalho a promover soluções criativas para demandas comuns.



Importância da adoção compartilhada dos Princípios

A consolidação dos princípios que orientam o eproc depende do comprometimento contínuo de todas as pessoas envolvidas em sua utilização.

Mais do que compreender os fundamentos do sistema, é necessário incorporá-los às rotinas de trabalho, identificar desvios que comprometam sua aplicação e fomentar o uso qualificado de suas ferramentas.

Estes princípios refletem os valores centrais que guiam o eproc no âmbito do TJSP: estabilidade, colaboração, eficiência, praticidade e responsabilidade institucional.

Sua aplicação prática no cotidiano contribui para consolidar uma cultura de excelência e inovação no uso da tecnologia pelo Judiciário. Ao adotá-los, os usuários não apenas seguem uma diretriz técnica, mas participam ativamente da construção de um sistema mais funcional, moderno e alinhado aos desafios da Justiça.



Ficou com dúvida? Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais (Público Externo)

Portal Nacional do Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes 🔀



Microsoft Teams: Pelo ícone MAX

Portal de Registro de Chamados (Público Interno)



Suporte técnico de sistemas (Público Externo)



Acesse os demais Infoeprocs:

